



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Quinta-feira • 15 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 3339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKJFMDHEN0E0Q0ZEMERDMU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 32, de 14 de junho de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.345,00(Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.345,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.345,00	
	Total da Unidade R\$	5.345,00	
	Valor Total Suplementado R\$	5.345,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$5.345,00

Dotações Anuladas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.345,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.345,00	
	Total da Unidade R\$	5.345,00	
	Valor Total Anulado R\$	5.345,00	

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELÍSIO MEDRADO-BA, 14 de junho de 2023

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Municipal n.º 041/2023

De 15 de junho de 2023.

*“Exonera Agente de Contratação /
Pregoeiro e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO, o Senhor ÍCARO OLIVEIRA NASCIMENTO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Diante da exoneração, o servidor em questão não fará mais parte da Equipe de Apoio / Comissão de Contratação ou de Licitação, conforme os termos do Decreto Municipal nº 014/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado/BA.

15 de Junho de 2023.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal